

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 986/2025**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00214.100022/2021-04 e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU n.º 765, de 14 de fevereiro de 2019 (1009809);

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar os servidores **ANDRÉ LUIZ AMORIM DE MEDEIROS**, cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula Siape nº 991234, portador da Carteira de Habilitação sob nº de Registro 00052728351, Categoria AB, DETRAN/PB; **ANDRÉ GUSTAVO DE MEDEIROS SIMÕES**, cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula Siape nº 1464258, portador da Carteira de Habilitação sob nº de Registro 00376238050, Categoria B, DETRAN/PB; **FABRIZIO DI ALMEIDA VIEIRA ZECHIN**, cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula Siape nº 1460051, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº de Registro 01442311872, Categoria B, DETRAN/GO; **FERNANDO TEODORO FILHO**, cargo Engenheiro Civil, Matrícula Siape nº 1795623, portador da Carteira de Habilitação sob nº de Registro 04213028897, Categoria AB, DETRAN/PB; **FLAVIANO VAZ RIBEIRO GONDIM**, cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula Siape nº 1352576, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº de Registro 02766956185, Categoria B, DETRAN/PB; **GABRIEL BELCHIOR NAVARRO**, cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula Siape nº 1002431, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº de Registro 04532584265, Categoria AB, DETRAN/PB; **GIULIANO PESSOA GUERRA**, cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula Siape nº 1980710, portador da Carteira de Habilitação sob nº de Registro 00424566222, Categoria B, DETRAN/PB; **HORACIO SEGUNDO MEDEIROS ARNAUD**, cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula Siape nº 1800766, portador da Carteira de Habilitação sob nº de Registro 01315765394, Categoria AB, DETRAN/PB; **JÚLIA OLIVEIRA SOUZA**, cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula Siape nº 1778332, portadora da Carteira de Habilitação sob nº de Registro 02907244655, Categoria B, DETRAN/PB; **LUIS GUILHERME PONTES DE AZEVEDO**, cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula Siape nº 1474603, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº de Registro 02193825851, Categoria B, DETRAN/PB; e **RODRIGO MÁRCIO MEDEIROS PAIVA**, cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle; Matrícula Siape nº 1338938, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº de Registro 01394198299, Categoria B, DETRAN-PB; a dirigirem os veículos oficiais do patrimônio da Controladoria Regional da União no Estado do Paraíba, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 904, de 14 de março de 2025 (3553942).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARCIO MEDEIROS PAIVA**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, em 21/03/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3560732 e o código CRC 509A2791

---

**Referência:** Processo nº 00214.100022/2021-04

SEI nº 3560732